



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 391/2026
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 40/2026 QUE NOMEIA
SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 40/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomeia servidores para compor a Comissão de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Municipal 1451/2022, e do Decreto Municipal nº 184/2022, conforme segue:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras:

I - Augusto Felipe Strieder – Engenheiro Civil

II – Mariana Eleuza Lenuzza Proti – Arquiteta

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

I - Kadigia Hasan Bittencourt – Assistente Social

- Representante da Assessoria Jurídica:

I – Tamires Ferreira dos Santos – Assessora Jurídica

II – Leonardo Vieira – Assessor Jurídico”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal